



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	5
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	5
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	5
IPASGU	5
Fundação Unirg - UNIRG	6
GURUPI PREV	6
Corregedoria Geral	7
Secretaria Municipal de Administração	7
Comissão Permanente de Licitações	8
Junta Médica Oficial	8
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	14
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	14
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	15
Secretaria Municipal de Infraestrutura	15
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	16
Secretaria Municipal de Saúde	16

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0446, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a servidor público municipal abaixo identificado, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
VALDECIR CARLOS MIRANDA DA CRUZ	Coordenador V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0460, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023003749;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 174/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Saúde, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **MARCELA SILVA MENEZES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pele período de 02 (dois) anos, a partir do dia 4 de maio de 2023.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0461, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

*“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Educação** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal abaixo identificado, da **Secretaria Municipal de Educação**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LÚCIA ISABEL OLIVEIRA SANTOS	Assessor Técnico Superior V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0462, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSÉ VICTOR DE LUMA SILVA	Assessor Técnico Superior V	DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de abril de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0463, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre exclusão de cláusulas restritivas, e da outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Artº 1º - Fica excluída da escritura de Doação referente ao imóvel, caracterizado como sendo o **lote de categoria residencial nº 06, da quadra 05-A, situado na Rua 03, com área de 300,00m², matrícula nº 26.298, de 14 de junho de 2006, do Loteamento Residencial Daniela, desta cidade, as seguintes cláusulas restritivas: 1 – O imóvel doado destinar-se-á exclusivamente à construção da casa própria do donatário. 2 – O donatário terá o prazo de 02 anos para a conclusão das obras: e 3- Findo o prazo e não cumpridas as obrigações, o imóvel doado será revertido automaticamente ao patrimônio público municipal. O mesmo já cumpriu o que determinava as referidas cláusulas restritivas, conforme laudo de vistoria emitido pela e Regularização Fundiária, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.**

Artº 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de abril de 2023

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0464, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote nº 04, da Quadra 22, do Loteamento Parque Residencial Canaã, desta cidade, e dá outras providências".

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote nº 04, da quadra 22, com área de 450,00m², situado na Rua C-10, do Loteamento Parque Residencial Canaã, desta cidade., nos termos do projeto e do memorial descritivos, datados de 18 de janeiro de 2023, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade TRT CFT 2302482222, de 24.02.2023, conforme consignado no processo administrativo nº 2023003809.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0465, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote nº 03, da Quadra 22, do Loteamento Parque Residencial Canaã, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote nº 03, da quadra 22, com área de 450,00m², situado na Rua C-10, do Loteamento Parque Residencial Canaã, desta cidade., nos termos do projeto e do memorial descritivos, datados de 18 de janeiro de 2023, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade TRT CFT 2302482222, de 24.02.2023, conforme consignado no processo administrativo nº 2023003809.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0466, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre o remembramento dos lotes 02 e 03, da Quadra 11, do Loteamento Jardim Boulevard, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes 02 e 03, com áreas respectivas de 273,93 m² e 273,80 m², situados na Alameda dos Açais, ambos da quadra 11, do Loteamento Jardim Boulevard, desta cidade, perfazendo uma área total de 547,73 m²., nos termos do projeto e do memorial descritivos, datados de 1º de março de 2.023, firmado pelo RT. MARCELA RAMOS SUZANA, CAU A118855-0, com registro de responsabilidade Técnica – RRT 12852296, de 01.03.2023, conforme consignado no processo administrativo nº 2023003701, de 09.03.2.023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0467, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre o remembramento e desmembramento dos lotes 05-remanescente e 06, da Quadra 87, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote 05-remanescente, com área de 455,00 m², situado na Avenida Paraná com o lote 06, com área de 700,00 m², situado na Avenida Paraná, esquina com a Rua Ministro Alfredo Nasser (antiga Rua 07), ambos da quadra 87, desta cidade, perfazendo uma área total de 1.155,00 m²., nos termos do projeto e do memorial descritivos, datados de 06 de março de 2.023, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade – CFT2302498603, de 06.03.2023, conforme consignado no processo administrativo nº 2023003812, de 14.03.2.023.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos Lotes 05-remanescente e 06, da Quadra 87, com área de 1.155,00 m², situados na Avenida Paraná, esquina com a Rua Ministro Alfredo Nasser (antiga Rua 07), desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 06 de março de 2.023, firmado pelo RT. ALDER MEN-

DONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade – CFT2302498603, de 06.03.2023, conforme consignado no processo administrativo nº 2023003812, de 14.03.2.023.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0468, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 14, da Quadra 247, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 14, da quadra 247, com área de 525,00m², situado na Avenida Paraná, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 04 de julho de 2022, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT2201925988, em 05.07.2.022, conforme consignado nos autos administrativos nº 2023003625.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0869, de 12 de julho de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO

DECRETO Nº. 0469, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre nomeação de membros para composição do Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 89, inc. V da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Disposto na Lei Municipal nº 1857, de 05 de janeiro de 2010, que alterou a lei Municipal nº 1247, de 01 ° de junho de 1998, a qual criou o Conselho Municipal de Políticas Culturais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, para a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais, para o biênio 2023/2024, na seguinte forma:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

TITULARES:

AMANDA PEREIRA COSTA – Secretária da Sec. Munic. De Cultura e Turismo;
LILIANE PAGLIARINI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e
MÁRIO SILVIO BORGES DA SILVA – Secretaria Municipal de Educação;

SUPLENTES:

MICHELE PAIVA DE BRITO - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

JÔNATAS GOMES BARRETO - Secretaria Municipal de Educação;

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS CULTURAIS:

TITULARES:

- CELSO HENRIQUE VIEGAS PEREIRA - Artes Visuais;

- MIRA CÉLIA BENVENUTO - Artes Visuais;

- MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS – Artesanato;

- DEUSELINA PINHEIRO DE MELO – Música;

- AUDIMAR DIONÍZIO DE SANTANA – Teatro;

- EBERSON GOMES DOS SANTOS – Dança;

- ALEXANDRE ARAGÃO FERNANDES - Cultura Popular;

- ELIOSMAR FERREIRA BATISTA - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura.

SUPLENTES:

- MARIA FERNANDA FEITOSA DE FREITAS - Artes Visuais;

- IGOR ALVES BENTO - Artes Visuais;
- LEILA RIBEIRO DE FREITAS – Artesanato;
- ISAÍAS DA SILVA MOTA – Música;
- ANDRÉ LUIZ MOURA SIQUEIRA – Teatro;
- NATHIELE XAVIER DOS SANTOS – Dança;
- LETÍCIA MELO ABREU – Cultura Popular;
- FABIANO DONATO LEITE - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

ERRATA EXTRATO PORTARIA Nº 008 DE 29 DE MARÇO DE 2023

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, publica ERRATA.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica reconhecida a dívida, relativa à Aquisição de Material Betuminoso, contraída junto à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME.

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica reconhecida a dívida, relativa à Contratação de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota Via Cartão Magnético, contraída junto à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME Gurupi,

Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto 0409/2022

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

PORTARIA Nº 021/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

“Designa servidor nos termos do Art. 117, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para fiscal de contrato e atesto de notas fiscais”.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 398/2023, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações para com a administração pública de forma especial evitando danos ao erário Público;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO a necessidade da Agência Municipal de Trânsito e Transportes em adquirir uniformes e equipamentos de proteção individual para servidores desta Agência ;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Fiscal de Contrato para acompanhar o processo na fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, bem como atesto de notas fiscais conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 2023001972;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para substituir servidor técnico para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais, o servidor LUIS FELIPE DE CASTRO REIS ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, em substituição a servidora CRISTINA ABREU DE JESUS CARVALHO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2023;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

EDUARDO MACHADO BALDINI
Presidente da AMTT- Decreto Nº 398/2023

IPASGU

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO

Processo 2022.013512. Chamamento Público 005/2021-RETIFICADO, Partes: **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **KALISSA TELES ODONTOLOGIA LTDA**, CNPJ: 48.421.296/0001-40, **OB-**

JETO do presente instrumento é a realização dos SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 1.370/00, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 25/01/2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

Processo 2023.000538. Chamamento Público 005/2021-RE-TIFICADO, **Partes:** IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e AMANDA C MESQUITA LTDA, CNPJ: 49.065.387/0001-53, **OBJETO** do presente instrumento é a realização dos SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 1.370/00, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 16/02/2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

Processo 2023.000140. Chamamento Público 005/2021-RE-TIFICADO, **Partes:** IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e GURUPI DIAGNOSTICOS MEDICOS S/S LTDA, CNPJ: 26.748.756/0001-07, **OBJETO** do presente instrumento é a realização dos SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGENS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 1.370/00, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 27/02/2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

Processo 2023.000141. Chamamento Público 005/2021-RE-TIFICADO, **Partes:** IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e H.C.I - HEMODINAMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA DE GURUPI LTDA, CNPJ: 31.769.180/0001-02, **OBJETO** do presente instrumento é a realização dos SERVIÇOS MÉDICOS, HEMODINAMICOS E CARDIOLÓGICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 1.370/00, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 27/02/2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO

Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

Fundação Unirg - UNIRG

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 022/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 1244/2022

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS EM GERAL**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
033/2023	Supermercado Samilla Ltda - ME	10.484.811/0001-69	R\$ 174.246,80
034/2023	Ampla Comercial Eireli - ME	05.891.838/0001-36	R\$ 8.505,00
035/2023	Comercial TXV Comércio e Serviços Eireli - EPP	22.906.038/0001-60	R\$ 2.019,60
036/2023	DJ Distribuidora Ltda - ME	27.563.168/0001-61	R\$ 16.993,50
037/2023	HR Serviços e Negócios para Empresas Eireli - ME	28.288.997/0001-46	R\$ 900,00
038/2023	LPK Ltda EPP	00.535.560/0001-40	R\$ 3.250,80
Valor Total: R\$ 205.915,70 (Duzentos e quinze mil e novecentos e quinze reais e setenta centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO. **A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.**

Gurupi - TO, 11 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 046/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre a Concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal.”

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 1.459/2022 de 01 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **KARINNE RIBEIRO PORTILHO SCHMITT**, matrícula nº 499351, ocupante do cargo de Assessor de Arrecadação, lotado no Instituto de Previdência Social

do Município de Gurupi (Gurupi Prev), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **05/04/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2023*.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1.459/23

PORTARIA Nº 047/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

“Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO, que conforme o artigo 74, da Lei nº 14.133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como notória especialização em serviços técnicos;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade da implementação obrigatória do Regime de Previdência Complementar para os servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório para contratação de curso de **Treinamento para Realização da Compensação Previdenciária – Sistema Comprev**, pela empresa **PERFORMANCE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 41.125.556/0001-91**, para atender o Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV.

Art. 2º - AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho.

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR R\$
PERFORMANCE LTDA	41.125.556/0001-91	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 11 dias do mês de abril de 2023.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1.459/23

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 030/2019, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

Considerando que nos autos nº 2023004161 já constam indícios suficientes de autoria e materialidade, o qual noticia conduta irregular por parte de servidor identificado no referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário de acordo com o artigo 38, § 5º da Lei Municipal nº 2.434/2019 em face do servidor **J.M.S** (fl.02), a ser processado pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 838/2021, a fim de: **1)** apurar condutas descritas nos autos **2)** colher todos os elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Publique-se a determinação de instauração do presente **Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário**, conforme previsão no art. 89, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 11 de abril de 2023.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 139, DE 11 DE ABRIL DE 2.023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 116/2023/SEPLAF de 10 de abril de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **KAROLINNE SALES PORTILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **no período de 1º a 30 de abril de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 11 dias do mês de abril de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 738/2017, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2023.005753**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Coordenadoria do Termo de Referência no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 11 de abril de 2023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0333/2023

Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
011/2022

Processo nº 2022.012753. Pregão Eletrônico nº 007/2023-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Detentoras: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS LTDA**, CNPJ nº 28.288.997/0001-46. **Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE CONTENTOR DE LIXO PLÁSTICO, LIXEIRA ECOLÓGICA E BANCOS DE JARDIM. **Assinatura:** 31/03/2023. **Vigência:** 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 11/04/2023. Juliana Passarin – Secretária Municipal de Infraestrutura.

Junta Médica Oficial**PORTARIA Nº. 318, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.**

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **VANESSA RIBEIRO PEREIRA**, matrícula nº 4958/36, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **24/02/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 319, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 354/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/04/2.023** a **06/10/2.023** concedido ao servidor **EDINALDO LIMA**, matrícula nº 368324, ocupante de cargo de provimento efetivo de Jardineiro, lotado na Agência de Gurupiense de Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril 2.023.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 320, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 336/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/03/2.023** a **13/04/2.023**, ao servidor público municipal **JOÃO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 368320, ocupante de cargo de provimento efetivo de Jardineiro, lotado na Agência de Desenvolvimento Gurupiense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março 2.023.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 321, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 348/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/03/2.023** a **17/09/2.023**, ao servidor público municipal **PEDRO IGOR RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 494647, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria da Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março 2.023.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 322, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 344/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/04/2.023** a **09/06/2.023** concedido ao servidor **DENILSON DIAS PEREIRA**, matrícula nº 6576, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Infraestrutura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril 2.023.**

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 323, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 331/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/04/2.023** a **14/04/2.023** concedido ao servidor **NILTON DIAS DE LIMA**, matrícula nº 6633, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 324, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 349/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/04/2.023** a **19/04/2.023** concedido à servidora **JADEVANIA FIGUEIRA DA SILVA CÂMARA**, matrícula nº 497702, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 325, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 341/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **31/03/2.023** a **29/05/2.023** concedido à servidora **MARIA JOELICE DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 489729, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 326, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 352/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/04/2.023** a **08/06/2.023** concedido à servidora **MARIA ALICE DA SILVA JORGE**, matrícula nº 486041, ocupante de cargo de provi-

mento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 327, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 342/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **31/03/2.023** a **09/04/2.023**, à servidora pública municipal **ANA LÚCIA MARTINS DA SILVA REIS**, matrícula nº 489164, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 328, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 334/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/04/2.023** a **13/04/2.023**, à servidora pública municipal **ROSANGELA RODRIGUES LOPES**, matrícula nº 497737, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 329, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 337/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/04/2.023** a **04/05/2.023**, ao servidor público municipal **GILVAN DE SOUZA BARBOSA**, matrícula nº 6628, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 330, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 339/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/04/2.023** a **18/04/2.023**, à servidora pública municipal **MARIZETE SILVA SOUZA**, matrícula nº 494888, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 331, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 350/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/04/2.023** a **12/05/2.023**, à servidora pública municipal **LUCIVANE PEREIRA GOMES FONSECA**, matrícula nº 248677, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 332, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 353/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/04/2.023** a **13/04/2.023**, à servidora pública municipal **ALINE DIEULLA OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 497921, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 333, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 343/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/04/2.023** a **13/04/2.023**, à servidora pública municipal **BEATRIZ CARDOSO BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº 247602, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 334, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 333/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/04/2.023** a **09/04/2.023**, à servidora pública municipal **BEATRIZ CARDOSO BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº 247602, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 335, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 347/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/03/2.023** a **30/03/2.023**, à servidora pública municipal **GIGLYANNE RABELO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 495204, ocupante de cargo de provimento efetivo de Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 336, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 346/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/03/2.023** a **15/05/2.023**, ao servidor público municipal **MARCUS VINÍCIUS SANTANA LOPES FILHO**, matrícula nº 494896, ocupante de cargo de provimento efetivo de Ortopedista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 337, DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 330/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/04/2.023** a **16/04/2.023** concedido à servidora **LUCIENE TORRES DE VASCONCELOS SAMPAIO**, matrícula nº 249533, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 338, DE 11 de ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".

OO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **ADRIANA CAÇULA DE SOUZA MAIA**, matrícula nº 489035, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **04/04/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril 2.023*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 339, DE 11 de ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".

OO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **ANGELICA CRISTINA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 495402, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **06/04/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril 2.023*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Processo Administrativo Nº: 2022.008246 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.764.485/0001-02 E Gente Seguradora S A – CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Contratação de seguro total da frota de veículo. Valor Estimado: R\$ 7.150,00 (Sete mil, cento e cinquenta reais), Data de Assinatura: 05/04/2023.

Luana Nunes Garcia

Secretária de Assistência Social e Cidadania.
Decreto nº 1.338/2022

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 43/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos de despesas da SECULT".

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de conferência dos serviços e atesto das Notas Fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO**, nomeado pelo Decreto nº **0974/2022**, cargo: **Coordenar III**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização da **Ata de Registro de Preço nº 048/2022** proveniente do **Pregão Eletrônico nº 039/2022- SRP** e **Processo Licitatório nº 2022.006832**, que tem como **OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS**, no que se refere à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 11 de abril de 2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto 122/2022

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000691 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORA MAURICIA CABRAL DA LUZ NASCIMENTO, NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), DESTINO: PALMAS-TO, REFERENTE AOS DIAS 22/03/2023 AO 24/03/2023. A SERVIDORA FOI A PALMAS PARA PARTICIPAR DO III ENCONTRO ESTADUAL DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO TOCANTINS – ECOB TO.

ERRATA DA DATA DE LANÇAMENTO DA “ORDEM DE PARALISAÇÃO” NO CAMPO OBRAS, NA ABA SITUAÇÃO DA OBRA, NO SICAP, PROCESSO N.º 2021.004649.

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, apresenta errata da data de lançamento referente ao documento ordem de paralisação no campo “obras”, na aba “situação da obra”, no SICAP, processo nº 2021.004649, sendo assim:

ONDE SE LÊ: “11/04/2023”

LEIA-SE: “08/11/2022”

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2023

Victor Borges Guimarães
Engenheiro Civil
Responsável de Obra

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE CONTRATO
Concorrência Pública 003/2022
Processo Licitatório nº 2021.008447**

CONTRATANTE: Município de Gurupi - TO, através da **Secretaria Municipal Infraestrutura de Gurupi - TO**, CNPJ nº. 17.590.843/0001-98. **OBJETO:** Contrato em regime de empreitada por preço unitário, critério de julgamento menor preço global, na forma de execução indireta, decorrente da concorrência pública nº 003/2022. Contrato 084/2023 **CONTRATADA: ANDRE ORATHES DO REGO BARROS**, CNPJ Nº. 29.562.474/0001-09. Valor: R\$ 312.534,80 (Trezentos e doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 11/04/2023. Secretaria Municipal de Infraestrutura.

JULIANA PASSARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº. 1.179/2022

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000691 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORA ANA PAULA ALVES DOS SANTOS GLORIA, NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), DESTINO: PALMAS-TO, REFERENTE AOS DIAS 22/03/2023 AO 24/03/2023. A SERVIDORA FOI A PALMAS PARA PARTICIPAR DO III ENCONTRO ESTADUAL DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO TOCANTINS – ECOB TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000691 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORA JEANDRA CORREA BRITO, NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), DESTINO: PALMAS-TO, REFERENTE AOS DIAS 22/03/2023 AO 24/03/2023. A SERVIDORA FOI A PALMAS PARA PARTICIPAR DO III ENCONTRO ESTADUAL DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO TOCANTINS – ECOB TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000691 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORA LAYANE ALVES FERREIRA, NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), DESTINO: PALMAS-TO, REFERENTE AOS DIAS 22/03/2023 AO 24/03/2023. A SERVIDORA FOI A PALMAS PARA PARTICIPAR DO III ENCONTRO ESTADUAL DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO TOCANTINS – ECOB TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000691 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORA ADRIANA PEREIRA CIRILO DOS SANTOS MARQUES, NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), DESTINO: PALMAS-TO, REFERENTE AOS DIAS 22/03/2023 AO 24/03/2023. A SERVIDORA FOI A PALMAS PARA PARTICIPAR DO III ENCONTRO ESTADUAL DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO TOCANTINS – ECOB TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº. 008/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

“Designa Servidor Municipal para fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **ALEXANDER DA MOTA SILVA**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, Pregão Presencial nº 004/2022, Processo Licitatório nº 2022.000405, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO TRIBUTÁRIA E POSTURAS MUNICIPAIS**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICA ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DO SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 0729 – QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023.

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR: LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO

LEIA-SE:

SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA

SINVALDO DOS SANTOS MORAES

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0493/2022

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 29/03/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA TAYGRA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES COSTA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: MIRACEMA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HOSPITAL DOM ORIONE. PERÍODO: 08/04/2023 A 09/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO

RO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/04/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR GLEIDE REGINO DE LIMA R\$ 555,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO BÁSICO EM SAÚDE DO TRABALHADOR EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/04/2023 A 14/04/2023.

